

**PORTARIA N.º. 160/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos referentes à Previdência do Município de Porto Esperidião-MT - PREVIPORTO.**

O senhor, MARTINS DIAS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (01/JULHO/2019), para fiscalizar os contratos da PREVIPORTO com seus fornecedores, o senhor, Adelino Aguilar, portador do RG n.º 07239610 SPP/MT e do CPF n.º 615.805.201-97.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito de data retroativa de 30/05/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**